



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

### **RESOLUÇÃO Nº 038/2011-CI/CCB**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/09/2011.

Aprova o projeto do curso de especialização em Biotecnologia – turma 7 e o Termo de Convênio nº 006/2011 celebrado entre a UEM e a FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3515/2011-PRO;  
considerando o Parecer nº 13/2011-PGD;  
considerando o Parecer nº 572/2011-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto do **Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 7.**

**Art. 2º** Fica aprovado o Termo de Convênio nº 006/2011, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a execução do curso de especialização mencionado no Art. 1º.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2011.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)